



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Montenegro Cidade das Artes



**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO LEGISLATIVO N° 336 – PDL 003/21

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa à concessão de título de "Cidadão Montenegrino" ao Sr. Aldrovando Lérias Araújo.

A exposição de motivos destaca a atuação do homenageado no município, então engenheiro civil, mecânico e elétrico, tendo atuado em seu ramo de atividade junto ao Banco do Brasil, onde era o responsável pelos projetos de edificações dos prédios da Instituição Financeira em todo o Estado. Além disso, foi professor de matemática no município. Desenvolve atividades agropecuárias em suas propriedades, localizadas em Fortaleza e Muda Boi, criando gado de cria e de corte, ovelhas, suínos, aves e o cultivo de Acácia Negra, Eucalipto e Nogueiras, gerando emprego e renda para o município.

O projeto vem acompanhado de currículo do homenageado.

Relatei.

1

Trata-se de assunto de interesse local (art. 30 da CF) que atrai a competência legislativa do Município.

A concessão de título honorífico deve ocorrer por meio de decreto legislativo, tal como determina o art. 117, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Diante disso, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

Montenegro/RS, 09 de dezembro de 2021.

**Adriano Bergamo**

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961